



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios e Telégrafos e Similares



BOLETIM INFORMATIVO DA SECRETARIA DA MULHER | Brasília-DF | junho/2009

ECT cria clima de aflição entre as mães trabalhadoras

A diretoria dos Correios continua seguindo a sua cruel política em relação às companheiras, quando vai totalmente contra as normas estabelecidas no atual Acordo Coletivo de Trabalho da categoria. Por meio de medidas que retiram direitos das mães ecetistas, estes senhores, alteraram as normas do Reembolso Babá, além de criar problemas para o pagamento do Reembolso Creche. Isto só causa transtornos, preocupações e insegurança as trabalhadoras da empresa.

Na questão do Reembolso Babá o fato da contratação de parentes está inviabilizando o recebimento do benefício. O que deve ser exigido são a assinatura da Carteira de Trabalho e os devidos recolhimentos previdenciários, e não cabe desta forma nenhuma exigência ou interferência quanto a quem se contratar. Ainda é bom lembrar que de acordo com a CLT não existe impedimento legal para contratação de parentes, mesmo que de 1º grau. Devido a isto não cabe à ECT legislar sobre tal assunto. A ilegali-



dade da medida da suspensão do reembolso é clara e indiscutível e só vem gerar desconforto.

Já quando o assunto é o Reembolso Creche, a ECT estabeleceu em seus manuais operacionais que as mães só teriam direito ao ressarcimento de seus gastos por meio do reembolso, caso as creches fossem devidamente credenciadas junto ao MEC. A diretoria da empresa estipulou prazo para que fosse devidamente regularizada a documentação a ser apresentada. Isso não foi possível, devido à burocracia que atrapalhou várias

instituições, onde os filhos das funcionárias dos Correios se encontram. Além destas creches que ainda não conseguiram adequar-se, a falta de alternativas em muitas cidades e bairros gera grande preocupação para mães e pais ecetistas.

Diante do exposto, a Federação manifestou-se por meio da Secretária da Mulher/FENTECT, Sandra Martins. A companheira solicitou que as orientações da direção da ECT sejam imediatamente retificadas

com o devido reembolso a quem de direito, e a extensão do prazo de credenciamento para as creches, dilatando-o por mais 90 dias, para as devidas adequações que ainda se fazem necessárias.

Estas dificuldades apresentadas podem criar situações que comprometam o clima organizacional da Empresa. Mais uma vez é necessária a mobilização e a pressão da FENTECT e de todas as trabalhadoras e trabalhadores da ECT para que conquistas como estas e outras não sejam perdidas. Direito não se retira, se amplia.